MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DARQ-PVH

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de julho do ano de 2020, às 14 horas, online na plataforma google meet (assegurada pela RESOLUÇÃO Nº 191, DE 22 DE ABRIL DE 2020 UNIR), realizou-se a Reunião Ordinária do mês de Julho do NDE-DARQ da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência de Silvana Zuse, vice-chefe de Departamento, e com o comparecimento dos membros do NDE Carolos Augusto Zimpel Neto, Eduardo Bespalez e Elisângela Regina Oliveira. Registradas as presenças de Juliana Rossato Santi, Presidente do NDE no exercício de férias, que participou devido a importância dos assuntos abordados nas pautas. A Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada aos dezesseis dias do mês de junho de 2020, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1)**Plano para retomada de atividades de ensino remotamente DARQ:** Para atender a solicitação de "aprofundamento da matéria junto aos seus cursos e docentes, com data de retorno até o dia 31 de julho de 2020", do relatório "Levantamento de dados junto aos Departamentos, Unidades Administrativas e Programas de Pós-Graduação acerca da inclusão digital da comunidade acadêmica da UNIR" (Processo SEI 0449987), e os esclarecimentos e orientações da Reunião de Trabalho do Núcleo de Ciências Humanas, realizada no dia 06/07/2020, o NDE-DARQ fez um diagnóstico sobre a viabilidade da realização de atividades remotas emergenciais durante a pandemia. Com as devidas ressalvas, relacionadas ao caráter presencial do curso de Arqueologia, construído na interface entre teoria e prática, e da necessidade de um programa de inclusão digital na UNIR no contexto da pandemia, bem como da demanda por parte de capacitação para uso das mídias, por parte de discentes, técnicos e docentes, e apoio pedagógico aos docentes, o NDE elaborou o Planejamento de ensino remoto emergencial no contexto da pandemia, a partir de formulário encaminhado aos discentes para diagnóstico e da análise das disciplinas que podem ser oferecidas. O NDE considera viável, em caráter emergencial, desenvolver atividades remotas nas disciplinas do semestre 2020-1, com exceção das disciplinas Práticas de Campo, que somente poderão ser ofertadas presencialmente após a retomada das condições, e das disciplinas de Práticas de Laboratório, as quais poderão ser parcialmente realizadas por meio remoto e parcialmente por meio presencial, de forma concentrada após retomada das condições adequadas. O NDE solicita aos docentes das disciplinas dos semestre 2020-1 a adaptação dos programas de curso, considerando a adaptação de equivalência de carga horária, e a realidade identificada com relação a participação dos discentes, com alternativas associadas as diferentes demandas. O NDE ressalta a necessidade da retomada das atividades de forma integralmente presencial após a normalização das condições atualmente comprometidas pela pandemia. A proposta discutida e aprovada por todos os membros 2). **Proposta de melhorias sobre o visual do conteúdo da página oficial do Departamento de Arqueologia (arqueologia.unir.br); elaboração de propostas:** A professora Elisângela apresentou os resultados da consulta aos discentes sobre sugestões em relação aos conteúdos disponibilizados no site do Departamento de Arqueologia da UNIR. 3) **Discussão sobre o novo Regimento interno DARQ (atualização):** a professora Elisângela falou sobre o andamento da revisão do Regimento do DARQ/UNIR e solicitará apoio dos colegas tão logo a análise seja concluída. 4)**Atualização PPC Etapa 1:** os membros do NDE informaram sobre as contribuições de cada um na reformulação do PPC do curso de Arqueologia, discussão que será retomada na próxima reunião, em agosto. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Silvana Zuse, que secretariei a reunião, lavrei a presente Ata, lida e aprovada, assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **SILVANA ZUSE**, **Presidente**, em 24/07/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de

outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0461331** e o código CRC **16838592**.

Referência: Processo nº 999119624a.000002/2020-28 SEI nº 0461331

Criado por 00335939066, versão 6 por 00335939066 em 24/07/2020 11:19:38.